

Parecer nº 01 - CAS

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
15	12	2016	23h15min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		46

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, trata-se de parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.345, de 2016, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que " altera a Lei nº 969, de 7 de dezembro de 1995, que 'dispõe sobre a continuação e conclusão, pela Administração Pública, de obras já iniciadas e dá outras providências'".

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação da referida matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Wasny de Roure, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.345, de 2016, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que " altera a Lei nº 969, de 7 de dezembro de 1995, que 'dispõe sobre a continuação e